

## **MATERIAL PUBLICITÁRIO**

As informações contidas neste material publicitário de perguntas e respostas não substituem a leitura dos demais documentos pertinentes à Quarta Oferta Pública de Debêntures da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“**BNDESPAR**” ou “**Emissora**” e “**Oferta**” ou “**Emissão**”, respectivamente). É recomendada aos investidores, antes da tomada de qualquer decisão de investimento, especialmente, a leitura do Prospecto do Segundo Programa de Distribuição de Debêntures da BNDESPAR e do Suplemento Preliminar da Oferta, disponíveis para os interessados no endereço eletrônico da Emissora ([www.bndes.gov.br/debentures](http://www.bndes.gov.br/debentures); [www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas](http://www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas); [www1.caixa.gov.br/download/index.asp](http://www1.caixa.gov.br/download/index.asp) (selecionar o item Mercado de Capitais – Ofertas em Andamento, subitem BNDESPAR - 4ª Emissão de Debêntures – 2009); [www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br); [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br); [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

A Oferta será a primeira realizada no âmbito do Segundo Programa de Distribuição de Debêntures da BNDESPAR, constituído com o valor de até R\$ 6 bilhões e prazo de dois anos (“**Programa de Distribuição**”). O Programa de Distribuição foi arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) em 29 de julho de 2008, sob o nº CVM/SRE/PRO/2008/007. O pedido de registro da Oferta foi protocolado na CVM em 23 de outubro de 2009.

**Esse investimento possui riscos. Antes de tomar sua decisão, o investidor deve avaliar cuidadosamente a seção "Fatores de Risco" do Prospecto e do Suplemento.**

### **ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

#### **1. O que são debêntures?**

São títulos de crédito, geralmente de médio e longo prazos, emitidos por sociedades anônimas para investidores, que recebem esses títulos em troca do dinheiro que ali investem. Os titulares de debêntures, denominados “debenturistas”, recebem juros periódicos sobre o valor investido e, por ocasião do vencimento, recebem de volta o valor investido inicialmente. Portanto, as debêntures representam um título de renda fixa, cuja remuneração é fixada desde a subscrição do título.

#### **2. O que é um título de renda fixa?**

É um título cuja remuneração do capital investido pode ser dimensionada no momento da aplicação.

#### **3. O que são debêntures simples?**

São debêntures que não são passíveis de troca/conversão por ações ou outros títulos ou valores mobiliários.

#### **4. O que significa espécie quirografária?**

Espécie quirografária é o mesmo que sem garantia e sem preferência, o que significa que não há bens garantindo as debêntures nem preferência de pagamento com relação às demais dívidas da BNDESPAR, exceto no caso de dívidas subordinadas e dívidas com os acionistas da Emissora na realização do ativo remanescente.

#### **5. Onde são negociadas as debêntures?**

Normalmente, as debêntures são negociadas no mercado secundário no chamado mercado de balcão, por meio do Módulo Nacional de Debêntures (SND), dentro do ambiente denominado CETIP. A CETIP disponibiliza uma plataforma de negociação eletrônica chamada CetipNET. As debêntures podem ser igualmente negociadas na BM&FBOVESPA, dentro do ambiente denominado BOVESPAFIX. Os ambientes autorizados para negociação com as Debêntures BNDESPAR são exclusivamente as plataformas eletrônicas CetipNET (da CETIP) e BOVESPAFIX (da BM&FBOVESPA).

## MATERIAL PUBLICITÁRIO

### **6. O que é Valor Nominal Unitário?**

Valor Nominal Unitário é o valor de 1 (uma) Debênture, definido na Escritura de Emissão, em moeda corrente nacional, na Data de Emissão. No caso da Oferta, o Valor Nominal Unitário de cada Debênture é R\$ 1.000,00.

### **7. O que é Preço de Subscrição?**

O Preço de Subscrição é o valor a ser efetivamente pago pelo investidor por debênture e que pode ser maior, igual ou menor que o valor nominal unitário. No caso da Oferta, porém, o Preço de Subscrição de cada Debênture é exatamente o seu Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00.

### **8. Qual a função do Agente Fiduciário?**

O agente fiduciário é o representante legal dos interesses dos debenturistas de uma determinada emissão. Ele deve proteger seus direitos junto à emissora, e sua presença é obrigatória nas emissões públicas. Na Emissão, o Agente Fiduciário é a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.

### **9. Qual a função do Banco Mandatário?**

O Banco Mandatário é responsável pela confirmação financeira e por todos os pagamentos e movimentações financeiras, referentes às debêntures, efetuadas pela companhia emissora. Na Oferta, quem desempenhará este papel será o Banco Itaú S.A.

### **10. Qual a finalidade de uma Assembléia de Debenturistas?**

A finalidade da Assembléia de Debenturistas é de reunir os debenturistas, a Emissora e o Agente Fiduciário, a fim de se discutir e deliberar sobre assuntos relativos à Emissão, como, por exemplo, alterar determinadas características das Debêntures. As assembleias podem ser convocadas pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pela CVM ou pelos próprios debenturistas, nas hipóteses previstas na lei e na Escritura de Emissão. As matérias a serem submetidas aos debenturistas estão previstas na Escritura de Emissão e na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada).

### **11. O que é a Escritura da Emissão?**

É o Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, firmado entre a BNDESPAR (como emissora) e a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (como agente fiduciário). A escritura é o documento no qual estão descritas todas as características das debêntures, incluindo os direitos conferidos pelos títulos, deveres da emissora e demais condições da emissão.

### **12. O que é o Prospecto? O que é o Suplemento?**

O Prospecto e o Suplemento são os documentos mais importantes da Emissão. O investidor deve lê-los antes de tomar a decisão de investir, pois nestes documentos o investidor encontrará, dentre outros, os termos e condições gerais da Emissão, os fatores de risco relacionados à Emissora, aos setores da economia, a fatores macroeconômicos e à Emissão, bem como as demonstrações financeiras, um relatório completo sobre a empresa e o setor em que atua, o relatório de *rating* da Emissão, bem como cópia da Escritura da Emissão. O Prospecto do Programa de Distribuição e o Suplemento Preliminar da Oferta estão disponíveis nos sites da Emissora, da CVM, dos Bancos Coordenadores, da BM&FBOVESPA e da CETIP. O Suplemento Definitivo será divulgado na data de publicação do Anúncio de Início, prevista para 17 de dezembro de 2009.

### **13. O que é *rating* de uma emissão de debêntures?**

A classificação de risco (ou *rating*) é a nota que mede o nível de risco da emissora e da emissão num determinado momento. Quanto melhor a nota, menor é a probabilidade de a emissora não honrar com seus compromissos financeiros assumidos na escritura de emissão. A Oferta tem o *rating* Aaa.br dado pela agência classificadora de risco Moody's, correspondente à melhor classificação do mercado local.

**ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

## MATERIAL PUBLICITÁRIO

### **14. O que é *bookbuilding*?**

É um mecanismo utilizado para se determinar a remuneração das debêntures, obtido por meio da coleta de intenções de investimento de investidores institucionais, na qual o investidor institucional sinaliza a quantidade de debêntures que quer adquirir para diferentes níveis de taxa de juros.

### **15. Quem são os investidores institucionais?**

São, sobretudo, bancos, fundos de pensão e empresas administradoras de fundos de investimento. Os investidores institucionais também incluem outras pessoas jurídicas e pessoas físicas que desejem investir mais de R\$ 500.000,00.

### **16. O que é BOVESPAFIX?**

O BOVESPAFIX é um ambiente eletrônico integrado para negociação, liquidação e custódia de títulos de renda fixa corporativa, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. O sistema tem por objetivo proporcionar transparência, uma vez que as ofertas são disseminadas para todo o mercado e os preços de fechamento são divulgados em tempo real.

### **17. O que é CETIP?**

A Cetip S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos é uma empresa de custódia e liquidação que se constitui em um mercado de balcão organizado para registro e negociação de títulos e valores mobiliários de renda fixa. Os mercados atendidos pela CETIP são regulados pelo Banco Central do Brasil e pela CVM.

### **18. O que é CetipNET?**

É a plataforma de cotação e negociação eletrônica de ativos (como as debêntures) da CETIP.

### **19. Quem é a BNDESPAR?**

A BNDESPAR é uma sociedade anônima de capital aberto, controlada pelo BNDES, que tem como atividade principal a participação em empresas de diversos setores da economia. A BNDESPAR será a emissora das Debêntures e a responsável pelo cumprimento de todas as obrigações perante o investidor desta Oferta.

### **20. Do que se trata a emissão?**

Trata-se de uma emissão de debêntures simples, ou seja, não conversíveis em ações, sem garantia e sem preferência (quirografárias), no montante de R\$1 bilhão, dos quais 50% (R\$500 milhões) serão direcionados prioritariamente a Investidores de Varejo.

### **21. Quem são os Investidores de Varejo?**

Serão aqueles investidores que aplicarem entre R\$ 1.000,00 e R\$ 500.000,00 na Oferta.

### **22. Por que a BNDESPAR está realizando esta emissão de debêntures?**

A Emissão está incluída em um programa de distribuição de debêntures da BNDESPAR, visando primordialmente a contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais local de renda fixa, e a ampliar as opções de aplicações financeiras disponíveis atualmente aos Investidores de Varejo.

### **23. Esta oferta é igual às ofertas realizadas em dezembro de 2006 e em julho de 2007?**

É semelhante, mas trata-se de uma nova oferta de debêntures.

### **24. Quanto vale cada Debênture? Qual o preço de subscrição?**

O valor nominal inicial de cada Debênture é de R\$1.000,00. Todos os investidores pagarão R\$1.000,00 por Debênture na data de liquidação financeira da compra.

**ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

## MATERIAL PUBLICITÁRIO

### **25. Quais são as opções de investimento?**

Há duas opções de investimentos nessa emissão (duas séries):

- investimentos com rentabilidade correspondente a uma taxa de juros fixada no *bookbuilding*. Esta série constitui um investimento com taxa de juros prefixada.
- investimentos com rentabilidade vinculada ao IPCA acrescida de juros anuais fixos, a serem determinados no *bookbuilding*, até o vencimento. Esta série constitui um investimento com taxas de juros fixas acima da inflação medida pelo IPCA.

### **26. Qual a diferença entre as duas séries?**

As séries se diferenciam principalmente pela rentabilidade proporcionada, pelo prazo de vencimento e pelo fluxo de recebimento de juros.

### **27. Posso adquirir debêntures das duas séries?**

Sim, o investidor poderá adquirir Debêntures de qualquer uma das duas séries ou de ambas, conforme sua preferência. Note porém que o valor mínimo de R\$1.000,00 vale para cada série. Ou seja, se o investidor desejar ambas as séries, terá que investir no mínimo R\$2.000,00 (somando-se as duas séries) e no máximo R\$500.000,00 (somando-se as duas séries).

### **28. Eu posso comprar 0,5 Debênture ou qualquer outra quantidade “quebrada”?**

Não, só será possível comprar um número inteiro de Debêntures. Não será possível comprar, por exemplo, meia Debênture. O investimento será, portanto, em múltiplos de R\$1.000,00.

### **29. O que é IPCA?**

É o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, utilizado pelo Banco Central do Brasil como parâmetro de inflação do país.

### **30. Quem calcula o IPCA?**

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, um órgão do Governo Federal.

### **31. O que é a NTN-B 2015?**

NTN-B é a abreviação de Nota do Tesouro Nacional, série B, que trata-se de título representativo de dívida pública com rentabilidade vinculada à variação do IPCA, acrescida de juros pré-determinados. A NTN-B 2015 representa a NTN-B que tem vencimento em 15 de maio de 2015. Ela será usada como referência na determinação da rentabilidade da série vinculada à variação do IPCA.

### **32. Qual foi a variação do IPCA em 2006, 2007 e 2008?**

Em 2006, o IPCA acumulou uma variação de 3,14%. Em 2007, o IPCA acumulou variação de 4,46%. Em 2008, o IPCA acumulou uma variação de 5,90%.

### **33. A que se refere a taxa de juros do contrato futuro de DI com vencimento em janeiro de 2013?**

É a taxa de juros prefixada negociada no contrato de DI futuro da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, que equivale à acumulação das taxas diárias de DI no período compreendido entre a data de negociação do contrato e o dia útil anterior à data de vencimento.

### **34. O que é DI?**

Significa os “DI – Depósitos Interfinanceiros”, que representam a taxa de juros média diária dos empréstimos realizados entre instituições financeiras via Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), calculada e divulgada diariamente pela CETIP (<http://www.cetip.com.br>).

**ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

## MATERIAL PUBLICITÁRIO

### **35. Como posso ter uma referência para os níveis atuais das taxas de juros dos instrumentos financeiros que serão usados como parâmetro de remuneração das séries?**

Série em IPCA: Uma referência das taxas de juros atuais da NTN-B 2015 pode ser dada pelas taxas negociadas no mercado secundário de títulos do Tesouro Nacional, que podem ser consultadas em [www.tesourodireto.gov.br](http://www.tesourodireto.gov.br).

Série prefixada: Para o contrato futuro de DI com vencimento em janeiro de 2013, pode-se também consultar o Boletim Online (mercadoria DI de 1 dia) em [www.bmf.com.br](http://www.bmf.com.br) para se obter uma referência.

Cabe ressaltar, porém, que tais taxas de juros são indicativas, refletindo o momento em que foram apuradas.

### **36. As séries terão taxas de juros diferentes? Por quê?**

Sim. As séries apresentam características diferentes, como prazo e fluxo de recebimento de juros, oferecendo também rentabilidade distinta. A série em IPCA permite um investimento com taxas de juros fixas acima da inflação medida pelo IPCA, enquanto a série prefixada permite um investimento com juros nominais fixos.

### **37. Quando conhecerei as taxas de juros anuais de cada série?**

Até o final do dia do *bookbuilding*, os Bancos Coordenadores e a Emissora disponibilizarão o resultado do *bookbuilding* em suas páginas na Internet, sendo que as informações ali disponibilizadas poderão ainda ser expressas na forma de sobretaxa (*spread*) a ser adicionada à remuneração do instrumento financeiro que será usado como parâmetro para a definição da remuneração de cada série.

A remuneração de cada série será divulgada mediante a publicação de aviso ao mercado no dia útil seguinte à data prevista de realização do *bookbuilding*, ou seja, em 15 de dezembro de 2009.

### **38. Como será estabelecida a taxa de juros de cada série de cada Debênture?**

Cada série de Debênture terá sua taxa determinada por meio de procedimento de *bookbuilding*, do qual apenas os Investidores Institucionais participarão. Contudo, o Investidor de Varejo poderá, se quiser, limitar a taxa mínima que aceita por série de debênture em seu Pedido de Reserva.

### **39. O que significa definir uma taxa de juros mínima?**

No Pedido de Reserva, o investidor deve indicar se deseja realizar o investimento “à taxa de mercado” ou se deseja indicar uma taxa mínima em cada série. Efetuar o investimento “à taxa de mercado” significa que o investidor autoriza a compra de Debêntures com a taxa de juros a ser definida no *bookbuilding*. Por outro lado, caso o investidor deseje estabelecer restrições para seu investimento, deverá estipular no Pedido de Reserva a taxa mínima expressa na forma de sobretaxa (*spread*) a ser adicionada à remuneração do instrumento financeiro que será usado como parâmetro para a definição da remuneração de cada série. No caso da série prefixada, a remuneração do instrumento financeiro que servirá de parâmetro será à taxa de juros efetiva anual do contrato futuro de taxa média de DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, vincendo em janeiro de 2013, referente à data da realização do procedimento de *bookbuilding*. No caso da série em IPCA, a remuneração do instrumento usado como parâmetro será a taxa interna de retorno da NTN-B, vincenda em maio de 2015, apurada no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao *bookbuilding*.

**Em suma, seu Pedido de Reserva será aceito caso você tenha optado por não definir uma taxa mínima (Pedido de Reserva “à taxa de mercado”) ou caso a taxa a ser definida para cada série na coleta de intenções de investimento oriunda do investidor institucional seja superior ou igual à taxa estipulada no seu Pedido de Reserva (“Pedidos de Reserva Admitidos”).**

Para realizar a escolha do investimento “à taxa de mercado”, o investidor deve escolher:

- no caso da série prefixada, o campo 29 do pedido de reserva ("Não condiciono minha aceitação à sobretaxa (*spread*) a ser adicionada ao Contrato de DI Futuro para a Remuneração das Debêntures da Primeira Série "); e/ou

**ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

## MATERIAL PUBLICITÁRIO

- no caso da série em IPCA, o campo 33 do pedido de reserva ("Não condiciono minha aceitação à sobretaxa (*spread*) a ser acrescida da NTN-B para os Juros das Debêntures da Segunda Série").

Para estabelecer restrições para seu investimento, o investidor deve escolher:

- no caso da série prefixada, o campo 28 do pedido de reserva ("Para a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, condiciono minha aceitação à taxa mínima equivalente à soma da taxa de juros efetiva anual do Contrato de DI Futuro com vencimento em janeiro de 2013, da data do fechamento do *bookbuilding* à sobretaxa (*spread*) de \_\_\_\_% (\_\_\_\_\_ por cento) ao ano"), e indicar a taxa mínima, expressa em forma de *spread*; e/ou
- no caso da série em IPCA, o campo 32 do pedido de reserva ("Para os Juros das Debêntures da Segunda Série, condiciono minha aceitação à taxa mínima equivalente à soma da taxa interna de retorno da NTN-B, com vencimento em maio de 2015, do dia anterior ao fechamento do *bookbuilding*, à sobretaxa de (*spread*) de \_\_\_\_% (\_\_\_\_\_ por cento) ao ano"), e indicar a taxa mínima, expressa em forma de *spread*.

Note que há tetos predeterminados para as sobretaxas. Caso você indique uma sobretaxa mínima superior a 0,80% para a série prefixada, seu pedido para tal série não será considerado. Caso você indique uma sobretaxa mínima para a série em IPCA superior a 0,70%, seu pedido para tal série não será considerado.

### **40. Há taxas máximas para fins de cálculo de remuneração das debêntures?**

Sim. No caso da série prefixada, será considerado como teto o equivalente ao resultado da soma de 0,80% ao percentual correspondente à taxa de juros efetiva anual do contrato futuro de taxa média de DI de um dia, vincendo em janeiro de 2013, referente à data da realização do *bookbuilding* e divulgada pela BM&FBOVESPA. No caso da série vinculada ao IPCA, será considerado como teto o equivalente ao resultado da soma de 0,70% ao percentual correspondente à taxa interna de retorno da Nota do Tesouro Nacional, série B, com vencimento em 15 de maio de 2015 a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à realização do *bookbuilding* e divulgada pela ANDIMA (Associação Nacional das Instituições Mercado Financeiro).

### **41. Caso deseje adquirir Debêntures de ambas as séries, o investidor pode estabelecer uma taxa mínima apenas para uma série e deixar a outra sem restrição?**

Sim.

### **42. As Debêntures de cada série vendidas a todos os investidores terão as mesmas taxas de juros?**

Sim, uma vez definidas, cada série terá uma única taxa de juros para todos os investidores (de varejo e institucionais).

### **43. Qual é o vencimento de cada série?**

- Série com juros prefixados: 1º de janeiro de 2013.
- Série em IPCA: 15 de janeiro de 2015.

### **44. Como e quando serão pagos os juros e o principal investido?**

- Série com juros prefixados:  
Pagamento de juros: na data do vencimento, ou seja, 1º de janeiro de 2013.  
Pagamento do Principal: na data do vencimento, ou seja, 1º de janeiro de 2013.
- Série IPCA:  
Pagamento de juros: 15 de janeiro de 2012, 15 de janeiro de 2013, 15 de janeiro de 2014 e na data do vencimento, ou seja, 15 de janeiro de 2015.  
Pagamento do Principal: na data do vencimento, ou seja, 15 de janeiro de 2015.

**ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

## MATERIAL PUBLICITÁRIO

Todos os pagamentos serão feitos mediante crédito na conta corrente indicada pelo investidor, líquidos dos tributos.

### **45. Por que haverá carência para o primeiro pagamento de juros?**

As datas do primeiro pagamento de juros foram definidas para beneficiar o Investidor de Varejo com a menor alíquota de imposto de renda na fonte que incidirá sobre os juros. Esta alíquota é de 15% atualmente e poderia chegar a até 22,5% se as datas de pagamento de juros fossem mais próximas da data da subscrição (compra) pelo investidor. Os pagamentos de juros restantes serão tributados também à alíquota de 15%.

### **46. A emissão somente sairá com as duas séries ou poderá existir apenas uma?**

Poderá existir somente uma. As séries funcionarão em regime de “vasos comunicantes”, isto é, o valor efetivamente ofertado em cada série será definido somente com o término do *bookbuilding*. Caso uma das séries tenha volume de demanda abaixo de R\$ 250 milhões, esta não será confirmada e a oferta será feita integralmente na outra série, desde que se atinja 1 milhão de Debêntures (R\$ 1 bilhão) em tal outra série.

### **47. Se uma das séries não for emitida, perderei meu pedido de reserva feito para tal série?**

Depende da forma como seu pedido de reserva foi feito. Caso você deseje adquirir debêntures das duas séries, indique que, na hipótese de a oferta de uma delas não ser confirmada, você autoriza que o valor da sua reserva nesta série seja realocado para a outra série efetivamente distribuída, respeitando-se a taxa mínima que você tenha indicado para a série que não for emitida (caso aplicável). Se sua resposta for “não” e uma das séries não for emitida, o montante em reais reservado para a série cancelada não será aceito.

### **48. Por que uma série não seria emitida?**

Uma das séries poderá não ser emitida caso o interesse dos investidores às taxas aceitas pela BNDESPAR atinja menos de R\$ 250 milhões.

### **49. Como o investidor poderá comprar uma Debênture da BNDESPAR?**

O investidor interessado deverá efetuar um Pedido de Reserva das Debêntures (isto é, um formulário próprio para a compra destes títulos), por meio de qualquer um dos Agentes Vendedores, indicando:

- o valor em reais que deseja investir em cada série;
- se deseja realizar o investimento à taxa de mercado ou se exige uma taxa mínima de juros para investir em cada série, expressa na forma de sobretaxa (*spread*) a ser adicionada à remuneração do instrumento financeiro que será usado como parâmetro para a definição da remuneração de cada série (contrato de DI futuro vincendo em janeiro de 2013 para a série prefixada e NTN-B 2015, para a série vinculada ao IPCA). Se optar por indicar uma restrição, seu pedido somente será aceito para cada série se a taxa que for definida pelo *bookbuilding* for igual ou maior à que o investidor tenha indicado para esta série; e
- somente caso tenha solicitado investimento nas duas séries, se deseja migrar de uma para outra em caso de uma das séries não ser confirmada.

### **50. Qual o prazo para efetuar a reserva?**

O Pedido de Reserva deverá ser efetuado de 24 de novembro de 2009 até 10 de dezembro de 2009. Para as pessoas vinculadas à Oferta, o período para efetuar Pedidos de Reserva é de 24 de novembro de 2009 até 2 de dezembro de 2009.

### **51. O que são Pessoas Vinculadas à Oferta?**

Controladores ou administradores dos Agentes Vendedores, da Emissora, da controladora da Emissora, bem como outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau (definição do artigo 55 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada).

**ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

## MATERIAL PUBLICITÁRIO

### **52. Quem são os Agentes Vendedores?**

BB Investimentos, Bradesco BBI, Caixa Econômica Federal e outros Bancos Contratados e Corretoras Consorciadas.

A lista completa de todos os Agentes Vendedores (inclusive as Corretoras Consorciadas) está disponível em [www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Relacao\\_Com\\_Investidores/Debentures\\_BNDESPAR](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Relacao_Com_Investidores/Debentures_BNDESPAR).

### **53. Eu posso fazer o pedido de reserva e depois cancelá-lo?**

Não, o pedido de reserva é irrevogável e irretroatável. O investidor pode desistir apenas nos casos de ocorrência dos fatos listados no Pedido de Reserva. Leia atentamente o seu Pedido de Reserva disponível com os Agentes de Venda. Nos casos que não estejam ali previstos, o Pedido de Reserva não poderá ser cancelado.

### **54. Eu posso fazer mais de um pedido de reserva?**

Sim, observado que:

- todos os pedidos somente podem ser feitos com o mesmo Agente de Venda;
- todas as reservas em cada série têm que apresentar a mesma condição de aceitação. Ou seja, ou o investidor deverá ter feito todos os pedidos de uma série com a mesma taxa mínima ou feito todos os pedidos desta série sem indicar uma taxa mínima de aceitação;
- novos pedidos serão somados aos já realizados, respeitando-se o máximo de R\$500.000,00. Os pedidos já realizados não são cancelados pela entrega de um novo; e
- se o investidor quiser investir mais de R\$500.000,00, deverá entrar em contato com o seu Agente de Vendas. Nesse caso, ele não se enquadrará mais como um Investidor de Varejo.

### **55. O investidor poderá utilizar o FGTS para pagamento das Debêntures?**

Não. O pagamento, que ocorrerá no dia da liquidação (prevista para 17 de dezembro de 2009 com relação às debêntures da série prefixada e para 18 de dezembro de 2009 com relação às debêntures da série vinculada ao IPCA) somente poderá ser feito com recursos próprios. Consulte seu Agente de Vendas sobre as possibilidades de pagamento.

### **56. Preciso abrir uma nova Conta Bancária para adquirir as Debêntures?**

Não. O investidor não precisa abrir outra conta caso seja correntista de um dos bancos participantes. Se não for, poderá fazer o pedido por meio de uma Corretora Consorciada e indicar a sua conta corrente atual. Observe os prazos e regulamentos para aquisição junto aos Agentes de Vendas.

### **57. Preciso fazer o depósito dos recursos no ato da reserva?**

Não. O investidor deverá pagar sua compra à instituição em que efetuou seu Pedido de Reserva, com recursos imediatamente disponíveis para possibilitar a liquidação na data prevista no Cronograma Indicativo da Oferta. Confirme com seu Agente de Vendas os exatos procedimentos para o depósito dos recursos. .

### **58. Quando será a liquidação financeira da operação?**

Está prevista para 17 de dezembro de 2009 com relação às Debêntures da série prefixada e para 18 de dezembro de 2009 com relação às Debêntures da série vinculada ao IPCA, mas pode ser alterada. Confirme com seu Agente de Vendas.

### **59. O investidor paga taxas de administração, tal como um fundo de investimento?**

Não. As Debêntures são valores mobiliários, logo não há cobrança de taxas de administração. Tal como ocorre no caso de investimentos em Tesouro Direto, o investidor detém diretamente o título, e não a cota de um fundo ou de uma carteira administrada. Em todo caso, o investidor deve estar atento aos custos de custódia.

**ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

## MATERIAL PUBLICITÁRIO

### **60. Quais são os custos para aquisição de debênture?**

Não há taxas de administração, mas há taxas de custódia.

As Debêntures BNDESPAR são favorecidas por uma taxa de custódia reduzida no mercado local. Investidores cujo único ativo em sua conta de custódia na BM&FBOVESPA sejam as Debêntures BNDESPAR (desta ou das ofertas anteriores) incorrerão somente na taxa cobrada pela BM&FBOVESPA para a manutenção desta conta, que consiste numa taxa semestral cujo valor atual é de R\$ 6,90, qualquer que seja a quantidade de debêntures adquiridas de uma ou das duas séries. Nesse caso, o investidor receberá o Extrato de Custódia semestralmente. Investidores que participaram de alguma das ofertas recentes de debêntures da BNDESPAR não incorrerão em nenhum custo adicional. Para o investidor com aplicações em ações ou outros títulos custodiados na BM&FBOVESPA (exceto Tesouro Direto), não haverá cobrança de nenhum custo adicional, e o Extrato de Custódia com todas suas aplicações continuará a ser enviado mensalmente.

### **61. Quais informes o investidor receberá?**

Após a compra, o investidor receberá o boletim de subscrição (comprovante da compra) e, depois, periodicamente, receberá, por correio enviado pela BM&FBOVESPA, um extrato das suas aplicações. Adicionalmente, o investidor poderá acessar o extrato de suas aplicações nos endereços eletrônicos da BM&FBOVESPA. O investidor deve informar-se com seu Agente de Vendas a respeito dos procedimentos para tal consulta.

### **62. Qual a tributação incidente?**

Os tributos incidentes nas debêntures são os mesmos que incidem nas aplicações de renda fixa, ou seja, Imposto de Renda e IOF.

Imposto de Renda (IR):

A regra para a cobrança de IR seguirá a legislação vigente, ou seja, seguirá a tabela regressiva de tributação.

<b>Prazo da aplicação</b>	<b>Alíquota</b>
Até 180 dias	22,5%
181 dias a 360 dias	20%
361 dias a 720 dias	17,5%
Acima de 721 dias	15%

Caso o investidor mantenha a aplicação até o vencimento, todo o rendimento incorrerá em alíquota de 15% na fonte (ou seja, será descontado na ocasião do crédito em conta).

Caso o investidor venda as debêntures antes do seu vencimento por um preço superior ao preço de aquisição, lembramos que haverá incidência de IR sobre o ganho de capital auferido, que deve ser recolhido pelo investidor, conforme as alíquotas estabelecidas para os diferentes prazos de aplicação.

IOF:

O IOF incidirá apenas para aqueles debenturistas que venderem, no mercado secundário, as debêntures antes do prazo de 30 dias da data da aplicação.

**ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

## MATERIAL PUBLICITÁRIO

### **63. O investidor poderá vender a debênture antes do prazo final de cada série?**

Sim. O investidor poderá vender suas debêntures no mercado secundário a qualquer tempo, na BOVESPAFIX ou na CetipNET. No entanto, o preço de negociação seguirá as condições de mercado na época da compra ou venda. O investidor deve ficar atento também aos horários de negociação, limites e custos de transação (emolumentos) cobrados em tais ambientes. Atualmente, sobre o valor de cada operação realizada pelo investidor no BOVESPAFIX, é cobrada a taxa de 0,10% do valor financeiro de cada operação, limitado a R\$40,00. Este mesmo valor será cobrado do investidor a título de liquidação na BM&FBOVESPA.

### **64. Como o investidor poderá comprar ou vender debêntures no mercado secundário?**

Para comprar ou vender as debêntures BNDESPAR, o investidor deverá procurar o Agente Vendedor pelo qual realizou o Pedido de Reserva e pedir orientação quanto aos procedimentos de compra ou venda das Debêntures.

### **65. O que é Formador de Mercado? Terei liquidez desta aplicação? Posso vender a qualquer tempo?**

Com o intuito de gerar liquidez aos investidores, a BNDESPAR contratou o BB Investimentos, o Banco Bradesco e a Caixa Econômica Federal como Formadores de Mercado, para, diariamente, até o prazo final das debêntures, oferecerem preço de compra e venda para as debêntures em ambientes de negociação de títulos de renda fixa (CetipNET ou BOVESPAFIX). Assim, o investidor poderá comprar ou vender debêntures da BNDESPAR em qualquer tempo a preço de mercado.

### **66. Há riscos envolvidos nesse investimento? Em quais os riscos o investidor incorre quando adquire debêntures?**

Sim. Como toda aplicação financeira, a aquisição de debêntures envolve riscos que, no caso desta oferta, podem ser:

- **Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos**, tais como (i) política econômica do governo federal, (ii) alterações nas condições econômicas em outros países, principalmente aqueles considerados emergentes, (iii) cenário político e (iv) queda no valor das ações negociadas em bolsa de valores;
- **Riscos Relacionados à BNDESPAR e a Setores da Economia**, tais como (i) as sociedades nas quais a Emissora investe estão sujeitas a riscos dos setores em que atuam, (ii) a Emissora é controlada por um único acionista, o BNDES, que influencia diretamente todas as decisões da Emissora, (iii) dependência dos resultados das empresas investidas e da capacidade de alienar tais investimentos em condições favoráveis, (iv) concentração setorial da carteira de investimentos, (v) concentração em ações da carteira de investimentos, (vi) concentração setorial da carteira de debêntures, (vii) recursos de financiamento limitados e relacionados a riscos inerentes ao acionista único, o BNDES, (viii) a instabilidade na taxa de câmbio poderá afetar adversamente o resultado das sociedades em que a BNDESPAR mantém participação e o valor do investimento, (ix) falência, liquidação ou dissolução, (x) a BNDESPAR poderá investir em outras empresas no futuro e não poderá assegurar que quaisquer destes investimentos serão bem sucedidos; e (xi) certas participações societárias da BNDESPAR estão reguladas em acordos de acionistas. O vencimento ou o término destes acordos de acionistas podem causar impacto adverso na capacidade de a BNDESPAR influir na administração destas companhias; e
- **Riscos Relacionados à Oferta**, tais como (i) as obrigações da BNDESPAR, constantes da Escritura de Emissão relativa à Oferta, estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, (ii) baixa liquidez do mercado secundário brasileiro de debêntures, (iii) eventual rebaixamento na classificação de risco das Debêntures poderá acarretar redução de liquidez; e (iv) subordinação das debêntures às demais dívidas da BNDESPAR.

Para uma descrição mais detalhada dos riscos relacionados à Oferta, leia o Suplemento e o Prospecto.

**ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

Portanto, **recomendamos que o investidor leia o Prospecto e o Suplemento Preliminar antes de aceitar a Oferta, principalmente, a seção de “Fatores de Riscos”**. O Prospecto e o Suplemento Preliminar estão disponíveis para os interessados no endereço eletrônico da Emissora ([www.bndes.gov.br/debentures](http://www.bndes.gov.br/debentures)), nos sites dos Agentes Vendedores da Oferta e nos seguintes sites: [www.bb.com.br/ofertapublica](http://www.bb.com.br/ofertapublica); [www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas](http://www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas); [www1.caixa.gov.br/download/index.asp](http://www1.caixa.gov.br/download/index.asp) (selecionar o item Mercado de Capitais – Ofertas em Andamento, subitem BNDESPAR - 4ª Emissão de Debêntures – 2009); [www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br); [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br); [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

**67. Quais são os ativos e os passivos da BNDESPAR?**

Os dados financeiros, que incluem os ativos e passivos da BNDESPAR, estão descritos no Prospecto do Programa de Distribuição e no Suplemento Preliminar da Oferta, que o investidor poderá encontrar no endereço eletrônico da Emissora ([www.bndes.gov.br/debentures](http://www.bndes.gov.br/debentures)), nos sites dos Agentes Vendedores da Oferta e nos seguintes sites: [www.bb.com.br/ofertapublica](http://www.bb.com.br/ofertapublica); [www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas](http://www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas); [www1.caixa.gov.br/download/index.asp](http://www1.caixa.gov.br/download/index.asp) (selecionar o item Mercado de Capitais – Ofertas em Andamento, subitem BNDESPAR - 4ª Emissão de Debêntures – 2009); [www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br); [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br); [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). O Suplemento Definitivo será divulgado na data de publicação do Anúncio de Início (prevista para 17 de dezembro de 2009).



A (O) presente oferta pública(programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

---

**ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**